

EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 015/2026

CHAMADA INTERNA UNIFICADA PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS – IC UNIFICADO

O professor(a) Adriane Schmidt Pasqualoto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital **N. 015/2026**– IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital **N. 015/2026**– IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Espessura do diafragma, parâmetros cardiorespiratórios e capacidade funcional em usuários de diferentes tipos de cigarros.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisioterapia e Reabilitação
Registro na UFSM nº	(064969) Impactos do uso de cigarro eletrônico e convencional na capacidade cardiorrespiratória, voz, sistema estomatognático e genito urinário de universitários: desafios e implicações para o SUS
Área do CNPq (3º nível)	Área 21- Educação Física

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Seleção de bolsistas	06 a 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado	08 de julho de 2026
Prazo para envio pelo docente do resultado do processo de seleção	até 10 de julho de 2026
ETAPA ESPECÍFICA - PIBIC – CNPq - Indicação dos bolsistas no portal de solicitação de bolsas	até 21 de agosto de 2026
ETAPA ESPECÍFICA PROBIC-FAPERGS- Indicação dos bolsistas no portal de solicitação de bolsas	até 12 de julho de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 29 de junho a 03 de julho de 2026 até às **18:00 horas do dia 03 de julho de 2026** (inscrições recebidas após as 18h, não serão aceitas).

Critério para inscrição: poderão se inscrever acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que estejam cursando do **2º ao 8º semestre** no período de vigência deste edital.

A inscrição será exclusivamente por meio do envio dos documentos para o e-mail: labicbolsas@gmail.com

3.2 Documentos exigidos:

Dos documentos exigidos:

3.2.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A), de carácter eliminatório. O candidato deverá ter disponibilidade de, no mínimo, três turnos, conforme os dias mencionados na ficha cadastro do bolsista.

3.2.2 Carta de intenções (Anexo B) (No máximo 2 páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5). Os documentos dos itens: 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5 e 3.2.6 **enviar em um único arquivo, em PDF**, no formulário.

3.2.3 Comprovante de matrícula no Curso de Graduação em Fisioterapia da UFSM

3.2.4 Currículo Lattes atualizado (versão do Lattes, com documentos comprobatórios anexados e na ordem que estão listado no currículo).

3.2.5 Comprovante de participação em projeto de pesquisa (certificado ou comprovante do projeto com registro na Plataforma de Projetos da UFSM)

3.2.6 Histórico Escolar

3.3 O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I – Preenchimento eletrônico

- a) Ficha de Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- b) Carta de Intenções (Anexo B), com no máximo duas páginas.

II – Arquivo único em PDF contendo

- a) Comprovante de matrícula no curso de Graduação em Fisioterapia da UFSM
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Currículo lattes atualizado;
- d) Documentos comprobatórios do currículo;
- e) Comprovações de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão.

A ausência de qualquer documento ou envio em outro formato implicará no indeferimento da inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

A seleção compreenderá uma etapa eliminatória e uma etapa classificatória

O processo seletivo será realizado de acordo com os **seguintes critérios**:

4.1 Etapa Eliminatória

Será eliminado o candidato que:

- Não apresentar toda a documentação dentro dos critérios estabelecidos (listados na Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- Não possuir disponibilidade de, no mínimo, três turnos para o **segundo semestre de 2026**;

4.2 Etapa Classificatória

A classificação será realizada conforme os critérios abaixo:

Critério	Peso
Carta de Intenções	50%
Histórico Escolar	20%
Experiência acadêmica (projetos de pesquisa, extensão, monitorais e atividades relacionadas ao projeto e comprovadas)	20%
Currículo Lattes	10%

4.2.1 Carta de Intenções: será avaliado considerando a motivação para participação no projeto, clareza e organização textual, qualificações, habilidades de escrita, linguagem em nível científico, com regras qualitativas (impessoalidade, objetividade) e características (função informativa, clareza, vocabulário e fraseologia técnica, competências e habilidades do candidato para execução das atividades propostas ou formação complementar relacionada a temática do projeto (no máximo 2 páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

4.2.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota final.

4.2.3 Experiência acadêmica: Participação em projetos: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, monitoria, conhecimento sobre a área do projeto. A leitura em língua inglesa e conhecimentos básicos no Excel e registro em banco de dados, bem como domínio em análise estatística será um diferencial na seleção.

4.5 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno que estiver comprovada.

A nota final corresponderá à **média ponderada** dos critérios supracitados.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

I – Benefício Socioeconômico (BSE);

II – Maior nota na Carta de Intenções;

III – Maior experiência em atividades relacionadas ao projeto;

IV – Maior idade.

Os candidatos aprovados e não contemplados com bolsa formarão cadastro de suplentes durante a vigência do edital.

As bolsas têm seu valor fixado pela FAPERGS **(01 bolsa)** e CNPq **(01 bolsa)** e duração de 12 meses, a partir de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- O resultado preliminar será encaminhado aos candidatos para o e-mail **cadastrado na Ficha Cadastro do Bolsista** na data estabelecida no Cronograma. Os recursos poderão ser interpostos até o dia 09 de julho, às 12H, para o e-mail labicbolsas@gmail.com

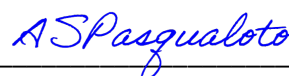
- Após a análise dos recursos, será divulgado o **resultado final**.

Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 28 de junho de 2026.



Profa. Dra. Adriane S. Pasqualoto

Coordenadora do Projeto

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ELIMINATÓRIA

Nome do Projeto: **xxxxxxx**

Coordenador: **xxxxxxx**

Nome do aluno:

Matrícula: _____ semestre que irá cursar em 2026/2_____

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto: (etapa eliminatória)

Insira os horários disponíveis nos respectivos dias da semana **previstos para 2 semestre de 2026.**

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Total de horas semanais: _____

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Na elaboração da carta de intenções, você utilizou alguma ferramenta de inteligência artificial (por exemplo, *ChatGPT*, *Gemini*, *Copilot* ou similares)? Em caso afirmativo, descreva brevemente como a ferramenta foi utilizada (ex.: revisão gramatical, organização das ideias, elaboração de trechos, tradução, outro).